



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1379/2011

Concede Licença Especial à servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.195.740-3 e inscrita no CPF n.º 031.926.149-27, nomeada em 07 de março de 2005, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 8117/2011, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 08 de novembro de 2011 à 07 de novembro de 2013, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2011.

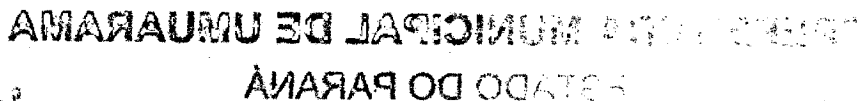
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revolvido Conforme

N.º

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Outubro / 2011
DE Nº 9309
UMUARAMA, 20 / 10 / 2011
Williamcanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 054 / 12
J. Emiri
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS